



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6438 - Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021
Divulgação: Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 **Publicação:** Sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA o servidor JORGE LUIZ DA SILVEIRA, Guarda Municipal matrícula 276549, a contar de 01/02/2021, de perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 116, de 29/01/2021. (Processo 19.0.000044876-4)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MOISES PINTO DE OLIVEIRA, 203613/2, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2021, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12989266 de 29/01/2021 (Processo 21.13.000000431-9).

CONVOCA ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, 1539175/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12986870 de 29/01/2021 (Processo 21.0.000005396-9).

EXONERA, a pedido, JESSICA ZANINI BRANDAO, 1269941/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/01/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 13006230, de 01/02/2021 (Processo 21.0.000008548-8).

EXONERA, a pedido, MANOELA FONTOURA SPOLIDORO DE LECUE, 1517856/1, do cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002717, a contar de 25/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12987488, de 29/01/2021 (Processo 21.0.000007747-7).

MODIFICA, em relação a JOAO VANDERLEI DA COSTA, 1538675/1, Assessor IV, 21240004, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 12906368, de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que o nomeou para o Cargo Comissionado, quanto a data de nomeação que passa a ser 04/01/2021 e não como constou, através da Portaria 13005168, de 01/02/2021 (Processo 21.0.000007671-3).

MODIFICA, em relação a JOAO VANDERLEI DA COSTA, 1538675/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/dá Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 12907647 de 21/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/01/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data de convocação que passa a ser 04/01/2021 e não como constou, através da Portaria 13005404 de 01/02/2021 (Processo 21.0.000007671-3).

NOMEIA ALVARO AFONSO DE ALMEIDA FRANCO, 1539175/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001053, a contar de 12/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12986854, de 29/01/2021 (Processo 21.0.000005396-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773/01, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a Portaria 12968468, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/01/2021, que exonerou a referida servidora do cargo em comissão de Coordenador, a contar de 28/01/2021, através da Portaria 12999228, de 01/02/2021 (Processo 21.0.000009827-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/dá Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/dá Setor de Fiscalização do Simples Nacional/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302077, substituindo VALERIA NETTO FERREIRA COSTA, 368444/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 26/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13005536 de 01/02/2021 (Processo 20.0.000117946-3).

DESIGNA RAFAEL BRITO VASCONCELLOS, 1226908/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/dá Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/dá Equipe de Arrecadação/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501061, substituindo ANISIO WEBER, 1165062/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13006299 de 01/02/2021 (Processo 20.0.000118926-4).

DESIGNA CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/dá Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/dá Equipe de Fiscalização de Itribi /Divisão da Receita Imobiliária/Receita

Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501053, substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 21/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13006567 de 01/02/2021 (Processo 20.0.000118840-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIA PAIVA DE CASTRO, 373520/2, Medico, ES124NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Leste/Nordeste/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de FERIAS, de 14/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12369479/2020 de 01/12/2020 (Processo 20.0.000098025-1).

DESIGNA GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 728291/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Leste/Nordeste/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501178, substituindo SAMANTHA FROTA LUCONI, 994495/2, Psicologo, ES129NS, por motivo de FERIAS, de 04/01/2021 a 13/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12369281/2020 de 01/12/2020 (Processo 20.0.000098025-1).

DESIGNA ROSANGELA MARIA AROLDI SANTAGADA, 601801/1, Nutricionista, ES127NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de LTS, de 15/01/2021 a 29/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12885302 de 20/01/2021 (Processo 16.0.000069690-4).

DESIGNA ROSANGELA MARIA AROLDI SANTAGADA, 601801/1, Nutricionista, ES127NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501182, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 601990/1, Psicologo, ES129NS, por motivo de LTS, de 05/01/2021 a 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12884989 de 20/01/2021 (Processo 16.0.000069690-4).

DESIGNA ANDRE LUIS KULLMANN DA COSTA, 971719/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Radiologia Pacs/Equipe de Apoio Técnico/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria-Geral de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18301076, substituindo MARCOS LUISI SIEBEL, 365042/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Licença Prêmio, de 15/02/2021 a 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12934354 de 28/01/2021 (Processo 21.0.000008434-1).

DESIGNA LEANISE SAUTE, 602623/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501176, substituindo ROSERIS DENICOL DINIZ, 401770/1, Fonoaudiologo, ES137NS, por motivo de FERIAS, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12368629/2020 de 01/12/2020 (Processo 20.0.000104872-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER, 103217/5, adido, do/da C-ANORTE/GDNO/DO, de 01/05/2019 a 30/07/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 220 de 03/02/2021 (Processo 19.10.000006425-4).

CONCEDE a VALÉRIA MERCADO BARTH, 1535692/1, temporário, do/da EQ-ETABN/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 18/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 221 de 03/02/2021 (Processo 20.10.000009421-3).

CONCEDE a GABRIELA CASSOL, 1238523/2, temporário, do/da EQ-ETAMV/C-ETACENTR/GTAG/DT, a contar de 08/12/2020, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 222 de 03/02/2021 (Processo 20.10.000009469-8).

DESIGNA ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo CARLOS ALBERTO GARCIA HELBIG, 748526/2, Operario, AC20402, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/01/2021 a 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 217 de 01/02/2021 (Processo 19.10.000001282-3).

DESIGNA JONAS CLECIO ABICH, 717487/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional II/Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90242000, substituindo EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/03/2021 a 09/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 214 de 29/01/2021 (Processo 16.10.000003324-7).

DESIGNA VLADIMIR HANZA DE SOUZA, 1111663/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo CELSO DUARTE LIMA, 749520/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/01/2021 a 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo

69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 216 de 01/02/2021 (Processo 17.10.000004926-2).

DESIGNA, ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA,82888.1, como fiscal de contrato titular; e, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 70424.9, como fiscal de contrato suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 19.10.000004859-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, com a anuência do Município de Porto Alegre, e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, cujo objeto: 'Termo de Compromisso de implantação de Nova Linha de Transmissão e Nova Subestação no Sistema Elétrico da Distribuição de Alta Tensão para Eta Ponta do Arado', a contar de 01/01/2021, por 30 (trinta) meses, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 219 de 03/02/2021 (Processo 19.10.000004859-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 019, de 21/01/2021, que nomeou MARCELO FRITZ FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, 24260001, da Assessoria de Programas Integrados, 31004003, através da Portaria 033 de 03/02/2021 (Processo 21.14.000000162-7).

TORNA SEM EFEITO, a Portaria 023, de 21/01/2021, que convocou MARCELO FRITZ FERREIRA para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 034 de 03/02/2021 (Processo 21.14.000000162-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 12933287 de 25/01/2021 que prorrogou a colocação à disposição da Administração Centralizada/SMSURB do servidor JOSE LUIS DORVIS, 642293, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, que passa a apresentar como período de prorrogação de 01/01/2021 a 09/02/2021, e não como constou, através da Portaria 13017272 de 03/02/2021 (Processo 19.17.000005270-2).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a JUAREZ BITTENCOURT DA ROCHA, matrícula 394856/02, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMDE, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13013802 de 03/02/2021 (Processo 19.0.000137288-5).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS AUGUSTO ALVES DORNELES, matrícula 658770, Operário Especializado do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMF, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13013819 de 03/02/2021 (Processo 17.17.000004034-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a PEDRO DANILO LOPES, matrícula 642104/02, Auxiliar de Serviços Gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMPG, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13013852 de 03/02/2021 (Processo 19.0.000144286-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMC, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13013874 de 03/02/2021 (Processo 19.0.000137283-4).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a CARLOS AUGUSTO DOMINGUES, matrícula 654520/02, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMIM, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13013897 de 03/02/2021 (Processo 19.0.000137360-1).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a SERGIO LUCIO LUZ, 660210, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgoto, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13017955 de 03/02/2021 (Processo 16.17.000000187-7).

PRORROGA, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, em relação a IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 416566/01, Gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o prazo de sua colocação à disposição da Administração centralizada/SMRI, com ônus para o destino, com base no Art. 32, inciso I e Art. 270 da LC 133/85 e Art. 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 13017873 de 03/02/2021 (Processo 19.0.000137591-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público, com o objetivo de celebrar parceria com Organização da Sociedade Civil para gestão do Programa Família Acolhedora, pelo período de 30 dias, a contar de 03/02/2021, através da Portaria 055, de 29/01/2021 (Processo 20.15.000006500-7). **REPUBLICAÇÃO**

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA - ASSEJUR		
DANIELA REGINA PELLIN	1528670/01	Presidente
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
ANGELA AUGUSTA CASTAMAN	1262904/01	Secretária
DAIANE NUNES FREITAS DUARTE	797173/02	Membro
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - CMA		
FABIANA GROSS REINEHR	482990/02	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - CGCONV		
FERNANDO DOS SANTOS VIANA	1498711/01	Membro

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, por motivo de férias, no período de 17/02/2021 a 18/03/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 028, de 03/02/2021 (Processo 21.13.000000357-6).

FAZ CESSAR em relação à servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora-Geral Adjunta, 1.6.2.8, a contar de 05/01/2021, os efeitos da Portaria 077, de 18/07/2017, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 016 de 03/02/2021 (Processo 17.13.000002284-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de

suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000005775-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SUELI DE OLIVEIRA MACHADO	80758/02-1	ADAO DOS SANTOS MACHADO	80758/02	15/11/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 095 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000005382-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EUNICE TONIN	130830/01-1	IRINEU TONIN	130830/01	02/11/2020
MARTHA SONIA RODRIGUES LOPES	7812/01-1	ARY SOARES DE OLIVEIRA	7812/01	07/11/2020
SONIA TERESINHA DOS SANTOS MACIEL	46039/01-1	THEOFILO MACIEL	46039/01	04/11/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 096 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000005382-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LEDA PADILHA DOS SANTOS	74357/03-1	SILVIO DOS SANTOS	74357/03	06/11/2020
VALDA LIMA DA SILVA	103655/03-1	VALMOR DA SILVA	103655/03	04/11/2020
ADEMAR PEREIRA BITTENCOURT	57712/03-1	REGINA MARNELI DE ANDRADE BITTENCOURT	57712/03	12/11/2020
SOELY LOPES CIRNE	16849/01-1	OSCAR DE FRAGA CIRNE	16849/01	13/11/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 097 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000005382-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
NAIR BARCELOS DE FRAGA	26910/01-2	GILBERTO LOMBARDI BUBOLS	26910/01	02/11/2020	ALCIRIA DORNELES SILVA BUBOLS	26910/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000005857-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
WILSON DA SILVA GONCALVES	109967/01-1	WILSON PRATES GONÇALVES	109967/01	29/11/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 065 de 25/01/2021 (Processo 20.13.000002797-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DALVA AGOSTINI DO PRADO	4010/01-1	LUIZ ALBERTO GARCIA DO PRADO	4010/01	04/06/2020
IOLANDA DA SILVA BELMONTE	40724/01-1	ELOY BELMONTE	40724/01	09/06/2020
MARIA GUIOMAR DA SILVA AMORIM	27975/01-1	FELISBERTO ANTONIO DA SILVA	27975/01	02/06/2020
MARIA JOSE DA ROCHA NUNES	21638/01-1	ALFREDO FRANCISCO NUNES	21638/01	10/06/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 066 de 25/01/2021 (Processo 20.13.000002797-6).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LAURECI LEAL DE LIMA	16140/01-1	ARNALDO ANTONIO DE LIMA	16140/01	04/06/2020
ZAIDA DRESCH DE OLIVEIRA	690858/01-1	ANTONIO WENCESLAU PLA DE OLIVEIRA	690858/01	03/06/2020
CLARA CONCEICAO DA SILVA	21808/01-1	MANOEL ARLINDO DA SILVA	21808/01	12/06/2020
IRMA MAESTRI OLIVEIRA	13691/01-1	FLORIANO GOMES DE OLIVEIRA	13691/01	12/06/2020
MARIA MIGLIORINI	14683/01-1	MILTON FLORES CABRAL	14683/01	11/06/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 098 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000003113-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
AMBROSINA BORGES SILVA	643352/02-1	JOAO MIRANDA E SILVA	643352/02	19/06/2020
LUIZA EUNICE DE OLIVEIRA GOMES	233198/01-1	CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	233198/01	07/07/2020
LUCIA SILVEIRA DE MORAES	47895/01-1	BRIGILDO LIMA DE MORAES	47895/01	10/07/2020
SUELCI MARIA OURIQUES SOUTO	131390/02-1	JORGE JOSE SOUTO	131390/02	13/07/2020
ANA ALVES ROCHA	15614/01-1	ALVINO RODRIGUES ROCHA	15614/01	05/07/2020
LEZI PRATES FREITAS	270262/01-1	SIDNEI PRATES FREITAS	270262/01	07/07/2020
MARIA FRAGA DOS SANTOS	22254/01-1	ADAO COELHO DOS SANTOS	22254/01	16/06/2020
ROMILDA QUADRO DOS SANTOS	45126/01-1	AFONSO PINTO DOS SANTOS	45126/01	04/07/2020
AURORA EDITH DE AZEVEDO GOMES	38225/01-1	ODRACY DA SILVA GOMES	38225/01	03/07/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de

Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 099 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000003113-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
EZILDA MOREIRA DOS SANTOS SANTOS	15559/01-1	OSWALDO LOPES DOS SANTOS	15559/01	03/07/2020
MELITA IRENE SCHUCH IRIS	2840/01-1	CHRISTALINO IRIS	2840/01	04/07/2020
MARIA ZILDA FERREIRA PINTO	690329/01-1	JOSE HIPOLITO PINTO	690329/01	11/06/2019

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 114 de 27/01/2021 (Processo 21.13.000000161-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRMA EULALIA FRAGA ZANOTTA	1072366/01-1	PAULO BENTO ZANOTTA	1072366/01-1	31/12/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 083 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000004625-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NAIR RODRIGUES GIGLIUZZI	39369/01-1	SANTO GIGLIUZZI	39369/01	24/09/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 106 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000005888-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JOCEANI PORTO BUENO	691243/01-1	CARLOS DA SILVA BUENO	691243/01	20/11/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 107 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000006369-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
TEREZINHA DOS SANTOS BERNARDES	24512/01-1	AGENOR DE SOUZA BERNARDES	24512/01	07/12/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 116 de 29/01/2021 (Processo 21.13.000000118-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JARDELINO SCHEFFER BAUER	229912/02-1	INA RIBEIRO BAUER	229912/02	16/12/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 089 de 15/01/2021 (Processo 20.13.000004697-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
MARCELO VIDELA RUSCHEL	19395/03-2	PEDRO VIANNA RUSCHEL	19395/03	04/10/2020	SONIA MARIA VIDELA RUSCHEL	19395/03-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 091 de 15/01/2021 (processo 20.13.000004697-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
NENCY VELOZO BASSUINO	61636/01-1	JOAO FRANCISCO BASSUINO	61636/01	01/10/2020
NOECY CASTRO MAZZONI	301/01-1	EDOLO PIATELLI	301/01	11/10/2020
TERESINHA DE JESUS COLVERO	665980/01-1	DJALMA GOMES DA SILVA	665980/01	13/10/2020

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 092 de 29/01/2021 (Processo 20.13.000004697-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMA ROSA DA SILVA	23544/01-1	ALTIDES DA SILVA	23544/01	14/10/2020
AZALEIA TEREZINHA DA SILVA ROSA	57001/01-2	JORGE DA SILVA ROSA	57001/01	09/10/2020

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004719-0 - DEFERE, em 01/02/2021, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ELIANA DA SILVA ESPINDOLA, matrícula 26363/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/01/2021.

Processo 19.13.000004654-1 - DEFERE, em 14/01/2021, isenção do desconto do imposto de renda para NILTON OSVALDO DE OLIVEIRA, matrícula 203558-4-1, pensionista por morte, a contar de 01/12/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000006428-6 - INDEFERE, em 29/01/2021, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora ROSANA METRANGOLO, 467628, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 16.13.000001896-7 - MODIFICA, em 01/02/2021, em relação a MOISES PINTO DE OLIVEIRA, 203613, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do presente processo, quanto ao período do empregador Instaladora Eletr Moderna que passa a ser o período de 04/02/1969 a 01/03/1969 e não como constou.

Estagiários

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de JANEIRO de 2021.

Desligados	
MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA FONTOURA	08/01/21
CRISTIANE HERNANDES FRANCKOVIK	09/01/21
OHANNA PEREIRA ORTIZ	31/01/21
EVELYN DA SILVA MELO	08/01/21
Ingressantes	
NAEME VALENTINA ARIDI DEBENEDETTI	26/01/21

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 13018182 PROCESSO 21.0.000002459-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 10 e 24 de fevereiro e no dia 03 de março do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 RECURSO VOLUNTÁRIO

1) PROCESSO 20.0000073965.1

Relator: ANDRE FERNANDO BUTZEN

Recorrente: HOTEL AMÉRICA LTDA - ME
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
2) PROCESSO 20.0000075612.2
Relator: ANDRE FERNANDO BUTZEN
Recorrente: EXACTO AUDITORIA S/S
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
RECURSO DE OFÍCIO

3) PROCESSO 20.0000104700.1
Relator: OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA
Recorrido: GARAGEM ASTRONAUTA LTDA
Assunto: IVVC-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021
RECURSO VOLUNTÁRIO

4) PROCESSO 20.0000059665.6
Relator: GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Recorrente: TROCA TRANSPORTES EIRELI
Assunto: TCFA-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA
5) PROCESSO 20.0000076947.0
Relator: GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Recorrente: FRIGELAR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
Assunto: TCFA-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA
6) PROCESSO 20.0000076964.0
Relator: GAMALIEL VALDOVINO BORGES
Recorrente: FRIGELAR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
Assunto: TCFA-RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 03 DE MARÇO DE 2021
RECURSO VOLUNTÁRIO

7) PROCESSO 20.0000082855.7
Relator: ROGÉRIO VIANNA TOLFO
Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCACAO RITTER DOS REIS
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
8) PROCESSO 20.0000082868.9
Relator: ROGÉRIO VIANNA TOLFO
Recorrente: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO RITTER DOS REIS
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
9) PROCESSO 20.0000104451.7
Relator: FERNANDO ANTÔNIO VIANA IMENES
Recorrente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELACROIX
Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2021
PROCESSO 20.0.000031271-2
REPUBLICAÇÃO

Define regras de teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, em cumprimento ao Decreto nº 20.889/2021 que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701, de 2012,

CONSIDERANDO as regras do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO que o § 5º, do art. 35 do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021 determina que o trabalho remoto será regulamentado na forma de Instrução Normativa a ser editada pelos respectivos órgãos, submetido à aprovação do Gabinete do Prefeito, referente às possibilidades de sua implantação e contenção do contágio e propagação do vírus, contemplando, principalmente: I - a garantia da manutenção e prestação de todos os serviços, independentemente da sua forma de execução; e II - o acompanhamento de produtividade através da emissão de relatórios semanais, em caso de trabalho remoto.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos servidores em exercício na Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Para atendimento ao disposto nos incisos I e II, do parágrafo 5º, do art. 35, do Decreto nº 20.889/2021, as unidades de trabalho da PGM deverão anexar, no processo SEI próprio (correspondente ao acompanhamento do trabalho remoto do setor), as escalas de trabalho com a programação de atingimento de no mínimo de 25% de trabalho presencial, bem como o relatório de acompanhamento da produtividade contendo a descrição das metas e/ou tarefas planejadas e realizadas semanalmente, acompanhada de declaração da chefia imediata sobre os resultados atingidos por cada servidor, no desempenho do regime parcial ou total de teletrabalho.

Parágrafo 1º Para efeitos desta instrução normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de estagiários, servidores administrativos, estatutários ou celetistas, de serviços gerais e técnicos superiores, de cada unidade de trabalho.

Parágrafo 2º O percentual referido acima será calculado em relação à carga horária semanal de cada servidor ou de cada unidade de trabalho, conforme organização interna, excluindo-se, do cômputo, os servidores que se enquadram nas regras estabelecidas no artigo 36 do Decreto nº 20.889/2021, cuja modalidade de trabalho remoto se faz obrigatória.

Parágrafo 3º Havendo apenas um servidor em cada unidade de trabalho, fica a critério das chefias a junção entre unidades para efeitos de atendimento e cálculo previsto no parágrafo 2º.

Parágrafo 4º Em nenhuma hipótese, as Unidades de Trabalho ficarão sem comunicação interna ou externa, cabendo a chefia imediata a responsabilidade pela ampla divulgação dos canais de atendimento de sua unidade.

Art. 2º As escalas de trabalho presenciais poderão ser organizadas por dia ou por turno de trabalho de forma a atender as necessidades e peculiaridades de cada setor, dando-se prioridade, quando possível, ao revezamento fixo.

Parágrafo 1º A fim de evitar aglomerações nos horários de entrada e saída, as unidades de trabalho poderão adotar horários alternativos sem prejuízo das atividades.

Parágrafo 2º Os servidores em trabalho presencial deverão adotar rigorosa observância a todas as cautelas e regras de higiene recomendadas pelas autoridades sanitárias para enfrentamento do COVID 19.

Art. 3º As reuniões internas na PGM deverão ser realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 4º Os atendimentos externos deverão ser realizados preferencialmente por videoconferência e, havendo necessidade de atendimento presencial, deverão ser individualizados, pré-agendados e com utilização de máscaras de proteção.

Art. 5º Os processos SEI contendo os relatórios de acompanhamento de produtividade e de escalas das unidades de trabalho vinculadas à CAF/PGM, deverão ser enviados ao Coordenador Administrativo-Financeiro da PGM até o 2º dia útil da semana subsequente ao trabalho realizado.

Parágrafo único - O Coordenador Administrativo-Financeiro remeterá os respectivos processos SEI ao Procurador-Geral e à Corregedoria-Geral da PGM no prazo de 48 horas após a inserção dos relatórios.

Art. 6º Os processos SEI contendo os relatórios de acompanhamento de produtividade e de escalas das unidades de trabalho das Procuradorias Especializadas, Procuradorias Especializadas Autárquicas e das Procuradorias Municipais Setoriais serão remetidos à respectiva Procuradoria-Geral Adjunta, à Coordenação das Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas até o 2º dia útil da semana subsequente ao trabalho realizado.

Parágrafo único - Os Procuradores-Gerais Adjuntos e a Coordenadora da CPSEA remeterão os respectivos processos SEI ao Procurador-Geral e à Corregedoria-Geral da PGM no prazo de 48 horas após a inserção dos relatórios.

Art. 7º Os relatórios de acompanhamento de produtividade e de escalas das unidades de trabalho das chefias

vinculadas ao Gabinete do Procurador-Geral serão remetidos diretamente ao Procurador-Geral, à Chefia de Gabinete e à Corregedoria-Geral da PGM.

Art. 8º Todos os relatórios de que trata esta Instrução Normativa serão sistematizados pela Corregedoria-Geral e inseridos em processo administrativo único enquanto perdurarem as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 9º Os relatórios referidos nesta Instrução Normativa devem ser apresentados e preenchidos conforme os modelos em anexo.

Art. 10º Os ajustes necessários ao sistema de controle biométrico de frequência serão feitos de acordo com as informações lançadas no relatório de cada setor, sem prejuízo da carga horária diária.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 12º Revoga-se a Instrução Normativa PGM nº 15/2020.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral da PGM.

RELATÓRIO SEMANAL DE METAS / TAREFAS EM REGIME DE TELETRABALHO - COVID 19

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823_ce_313264_1.pdf

Formulário Declaração de Resultados

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3823_ce_313264_2.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 001/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NA PROCEMPA PROCESSO 21.12.000000214-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e das normas para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de estagiário para a PROCEMPA, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Departamento de Gestão de Pessoas – A-GPE – PROCEMPA
Endereço: Av. Ipiranga nº 1.200 – Azenha, Porto Alegre/RS - 90160-091

2. DAS VAGAS

Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de uma vaga junto a PROCEMPA.

Nº de vagas	Curso de Nível Superior
01	Cursos Superior em Jornalismo ou Relações Públicas

A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.1 Atividades do estágio e requisitos para a vaga:

Atividades:

- Realizar atendimento interno e externo; produzir textos corporativos, acompanhar ativamente as reuniões, palestras e seminários, realizar a geração de conteúdo e manutenção de canais de comunicação interna e

mídias sociais, apoiando às ações de *endomarketing* e campanhas da Companhia; auxiliar na criação gráfica.

Perfil do candidato:

- Atuar com proatividade e resiliência, ter boa redação de texto e conhecimento de design gráfico. Saber trabalhar em equipe.

Requisitos para a vaga:

Estar cursando ensino superior em uma das áreas requeridas no item 2 deste Edital, a partir do 5º semestre.

3. DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E CURSOS

Para se inscrever no Programa de Estágio, o estudante deverá pertencer a uma das Instituições conveniadas com a PROCEMPA e deve estar regularmente matriculado e frequentando o curso.

Instituições Conveniadas

UNIRITTER

UNIASSELVI

UNILASALLE

UFRGS

PUCRS

UNISINOS

ULBRA

ESPM

FACULDADE DOM BOSCO

FACULDADE MONTEIRO LOBATO

UNIP

FTEC

QI

SENAC

FADERGS

IBGEN

ALIDES MAYA

4. DOS BENEFÍCIOS

Auxílio financeiro:

Valor da bolsa por hora de estágio:

- Curso superior até o 4º semestre: R\$10,49

- Curso superior a partir do 5º semestre: R\$10,97

Auxílio-transporte:

- O auxílio-transporte será fixado em R\$9,40 (equivalente ao valor de duas passagens) por dia efetivamente estagiado. O valor referido será creditado mensalmente no Cartão TRI.

5. DA CARGA HORÁRIA

30 horas semanais, para todos os cursos.

6. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

Máximo de dois anos (este limite não se aplica à hipótese de estágio de portador de deficiência).

7. DO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO

Efetuar a inscrição no site da PROCEMPA (www.procempa.com.br), na sessão "Estágios". Preencher o "Formulário de Inscrição para Processo Seletivo de Estágio", anexando o currículo.

As avaliações dos currículos e entrevistas serão realizadas pelo Gerente de Gestão de Pessoas.

O processo de seleção consiste em entrevista individual com a chefia imediata após o período de inscrição e análise dos currículos.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A contratação ficará vinculada à celebração de convênio de estágio com a instituição de ensino do aluno e apresentação da seguinte documentação na hora da contratação:

- RG

- CTPS

- Comprovante de residência

- Comprovante de matrícula com identificação clara do semestre (carimbo e assinatura da faculdade)

- Nome do professor orientador de estágio

- A contratação, sem vínculo empregatício, se dará com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a PROCEMPA, o estagiário e a instituição de ensino.

- O candidato que atender a convocação se comprometerá a iniciar o estágio na data combinada, de acordo com suas possibilidades e os interesses da PROCEMPA.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 607/2020 – PROCESSO 20.0.000089676-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Consumo Hospitalar - Álcool em gel 70, antisséptico para mãos, para dispensador manual para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2020 - PROCESSO 20.0.000047990-0
- APARELHOS ELÉTRICOS - RELUZ - Reator ip-rvmeti e Reator ip-rvsi

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 653/2020 - PROCESSO 20.0.000093921-9
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 674/2020 - PROCESSO 20.0.000099360-4
- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 368/2020 – PROCESSO 20.0.000049829-8, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para prestação de serviço de administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência - integrante desta Ata.

FORNECEDOR: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO SERVIÇOS

CNPJ: 92.559.830/0001-71

VALOR MÁXIMO: R\$ 12.659.100,00 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e cem reais)

VIGÊNCIA: De 30/07/2020 a 29/07/2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2019 – PROCESSO 19.0.000060078-7, para contratação de serviços de elaboração de Projeto Básico e Executivo para Reforma e/ou Adequações do Sistema de iluminação interna e das instalações elétricas de Baixa e Média Tensão, Projeto SPDA, Plano e Projeto Executivo de Prevenção e Proteção Contra Incêndios, Projeto de Sistema de Iluminação de Emergência, de Detecção e Alarme contra Incêndios, Laudo Técnico Estrutural, Laudo das Instalações Elétricas e do SPDA do Paço Municipal e da Fonte Talavera, visando a Preservação e Valorização do Patrimônio Público, o atendimento da Legislação vigente e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCL-CBMRS), conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: por equívoco na modalidade escolhida, conforme análise da Procuradoria Geral do Município.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL E AGENDAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE 2 – PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 026/2020 – PROCESSO 20.0.000117901-3, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de adequação do esgoto sanitário, rampa de acessibilidade e piso externo no Centro de Referência e Assistência Social - CRAS NORDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Licitante	Resultado de Julgamento	Motivação
CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ 05.061.642/0001-14	HABILITADA	Subitem 8.1.7

MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ 29.452.110/0001-76	HABILITADA	Subitem 8.1.7
--	------------	------------------

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10h do dia 17 de fevereiro de 2020, na Diretoria de Licitações e Contratos, sala 301, sita à Rua Siqueira Campos, n.º 1.300, Porto Alegre.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomadas de Preços”.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 465/2020 – PROCESSO 20.0.000063040-4, para Registro de Preço de serviços de manutenção em equipamentos de combate a incêndio (extintores e mangueiras de incêndio), com o fornecimento de mão de obra, material, ferramentas e a substituição de peças, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL

VENCEDOR: A.PACHECO DEL SENT EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

CNPJ: 30.805.502/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 161.989,60

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2020 – PROCESSO 20.0.000068570-5, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada e limpeza das praças, parques, verdes complementares, próprios municipais, unidades de conservação, cemitérios públicos municipais, assim como em canteiros, jardins, pátios, campos de esporte e áreas externas não pavimentadas de imóveis próprios municipais ou sob sua responsabilidade, capina e roçada de imóveis próprios do DMAE e remoção de vegetação emergente flutuante das lagoas de tratamento de responsabilidade do DMAE, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 17 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 597/2020 – PROCESSO 20.0.000087927-5, para a Aquisição de Balanças, material de laboratório e veterinário, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 8

VENCEDOR: ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP

CNPJ: 18.432.445/0001-06

ITENS 7, 9, 10

VENCEDOR: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

ITEM 3

VENCEDOR: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03

ITEM 6

VENCEDOR: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 68.886.605/0001-65

ITENS 1, 2, 12, 13, 14, 15: DESERTOS

ITENS 4, 5, 11: FRACASSADOS

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2021 – PROCESSO 21.0.000005913-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Construção - brita, pó de pedra, areia, basalto, laje e lajota de basalto, - azulejo, argamassa, rejunte, arame farpado entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 23 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021 – PROCESSO 21.0.000005910-0, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Construção - azulejo, argamassa, rejunte, arame farpado entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 – PROCESSO 21.0.000005909-6, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Material de Construção – Tijolos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 22 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 672/2020 – PROCESSO 20.0.000099285-3, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de Gêneros Alimentícios - Feijão, Farinha de milho e de rosca, Açúcar, Preparado, Refresco e Fruta Seca Maçã, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

ITEM 02

VENCEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 92.028.265/0001-16

DESERTO: ITEM 03

FRACASSADOS: ITENS 04, 05, 06 e 07

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 – PROCESSO 21.0.000007108-8, para o Registro de Preço de Condicionadores de Ar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 23 de fevereiro de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 673/2020 - PROCESSO 20.0.000099362-0

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 676/2020 - PROCESSO 20.0.000099348-5

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 501/2020 – PROCESSO 20.0.000066998-0, para a aquisição de material e equipamentos para odontologia, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01,02,03 e 05

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 30.644.818/0001-08

ITEM 04

VENCEDOR: EQUIPUS SUL EQUIP E PROD ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 01.149.755/0001- 15

ITEM 06

VENCEDOR: DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA

CNPJ: 91.083.212/0001-35

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2020 - PROCESSO 20.0.000062572-9

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2021

PROCESSO 21.0.000006608-4

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ nº 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Despesas com energia elétrica para o imóvel locado, localizado na Rua Siqueira Campos, 1171 - 2º e 3º andares, no Município de Porto Alegre.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

VALOR: R\$189.720,00 (Cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039430000-1 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 007/2019

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

CONVENIENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul

CNPJ: 04.580.781/0001-91

OBJETO DO ADITIVO: Fica alterada a Cláusula 3.1.1., que passa conter quinze parcelas e a respectiva alteração de valores a partir da décima parcela e Anexo I do Termo de Fomento 007/2019.

PROCESSO: 19.0.000082861-3

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000091051-8

AUTUADO: RA VENTURINI & CIA LTDA

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226616, deliberou a Comissão, em julgamento unânime, pela aplicação à infratora da penalidade mínima de MULTA de 14 UFMs, com embasamento legal no art. 18, IX da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018915.07.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.281, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 285/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.049513.10.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118419, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 769/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042334.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 149135, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 772/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.010369.11.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 123456, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 768/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.037509.14.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n° 153459, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n° 773/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000069053-9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa SM Fuhr Serviços Comerciais - CNPJ 19.819.470/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de troca do plástico filme transparente da estufa das orquídeas do Viveiro Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Victorino Luiz de Fraga n° 1000

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n° 188/2020

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2021

VIGÊNCIA: 180 dias a contar de 18 de janeiro de 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da ordem de início dos serviços

VALOR: R\$8.985,00 (oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Funproamb

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7500.7503.4244.339039999900-1331

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2653

74152 - L.1163-D - PGMCD 3919 - SC / 3945

PROCESSO 20.0.000107672-9

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ n.º 33265766000157.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/03/2021; a contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do contrato, referente à competência de 25/03/2021 a 24/03/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 48.574,92 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7601-4183-339039990400-1
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2647

72418 - L.1163-D - PGMCD 3984 - SC / 4010

PROCESSO 20.0.000093374-1

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
CONTRATADA: TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA ME, CNPJ n.º 1733478000193
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/02/2021; a contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do contrato, referente à competência de 18/02/2021 a 24/03/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.
VALOR: R\$ 47.098,92.(quarenta e sete mil, noventa e oito reais e noventa e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: FUMIP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7602-4125-339039990400-1217
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000034965-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: PERITOSLAB FORENSE LTDA, CNPJ 29.932.402/0001-06
OBJETO: Contrato nº 73.200, para realização de serviços de pesquisa para detecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19) por RT-PCR em amostras de swab naso/orofaríngeo.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 26/12/2020, e a redução do valor unitário do exame para R\$127,00, a contar de 01/12/2020.
VALOR: R\$2.667.000,00
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4109-339092399999-4511
BASE LEGAL: artigos 57, II, e 65, II d, da Lei 8.666/93 e artigos 4º-H e 4º-I, da Lei 13.979/2020

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2021 – PROCESSO 21.10.00000214-4 – Luva para procedimento Nitrílica

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 19 de fevereiro de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EXTRATO

CONTRATADA: BVTO DO BRASIL LTDA – EPP

PROCESSO 18.10.000008951-0

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008951-0

OBJETO: Acréscimo de quantitativo de serviços (25%). Serviço de Manutenção Corretiva e Fornecimento de Peças para Equipamentos Eletro-Mecânicos tipo Grupos Motores-Bombas Submersíveis da Marca ABS

VALOR: R\$ 35.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021 – PROCESSO 21.10.000000419-8 – Lâmpada fluorescente tubular, exclusivo ME e EPP

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de fevereiro de 2021

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

EXTRATOS

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA – EPP

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 04 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 01

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 34,95 para a hora I, R\$ 1,91 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: SG Santos Transportes Ltda – ME

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 04 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 02

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 25,66 para a hora I, R\$ 0,34 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: MACPENHA TRANSPORTES LTDA – ME

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 03

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 13,90 para a hora I, R\$ 0,76 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 04

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 14,02 para a hora I e R\$ 0,79 para o quilômetro rodado referente ao veículo de placa IWA1856, e R\$ 13,87 para a hora I e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado referente ao veículo de placa IWO03A3

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: LEMA TRANSPORTES LTDA

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 05

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 13,90 para a hora I, R\$ 0,67 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: JLBONI TRANSPORTES LTDA – ME

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 04 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 06

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 14,37 para a hora I, R\$ 0,74 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA – ME

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 04 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 07

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 14,30 para a hora I, R\$ 0,79 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

CONTRATADA: VÊNUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

PROCESSO SEI 003.080184.16.2

APOSTILA 03 DO CONTRATO 003.080184.16.2 - 01

OBJETO: Reajuste de valores em contrato de locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 13,96 para a hora I, R\$ 0,82 para o quilômetro rodado

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 117A/2020

PROCESSO: 20.18.000000294-5.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2020.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do Sistema Sispro Finanças, Patrimônio, e Sped EFD Contribuições.

ADITIVO DE 25%: Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$67.682,10.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2021.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO

**ADITIVO AO CONTRATO 018/2011
PROCESSO 19.16.000015484-2**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 062/2011.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Gustavo Z. Grapiglia - Administrações e Participações Ltda., CNPJ 92.568.856/0001-86.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel situado na Rua Dona Teodora nº 855, 883, 893 e 901, Bairro Farrapos - Porto Alegre - RS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A redução do percentual de desconto de 90% (noventa por cento) para 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel do imóvel situado na Rua Dona Teodora nº 855, 883, 893 e 901.

VIGÊNCIA: De 19/11/2020 enquanto permanecer a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do coronavírus/Covid-19, ou até manifestação contrária por escrito da LOCATÁRIA.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$17.724,20 (dezesete mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039100000-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei 8.666/93.

MARCELO HANSEN, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquela Teitelroitt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br